PORTARIA N.º 087 /2016.

De 01 de março de 2016.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Prorrogação de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico de 01/03/2016 à 30/04/2016 à servidora Sra. **VALDENIS SILVA,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 620.765 SSP/MT e do CPF sob o nº 983.184.701-68, no cargo de **VIVERISTA**, devidamente matriculada sob o nº 1131.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 01 de março de 2016

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal